

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contrato, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2016/51168 e,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula: 327431, Cargo: COORDENADORA DE APOIO OPERACIONAL, para a função de Fiscal do Contrato nº 003/2016 - FCP, com a empresa PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto "serviço de Engenharia e projeto estrutural".

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto o servidor, GUILHERME DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 5487, Cargo: GERENTE DA GALERIA THEODORO BRAGA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 947130

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 063/2016

Nº PROCESSO: 2016/115323

VALOR: R\$ 30.000,00

Emenda Parlamentar

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Objeto: contratação das bandas Vitrola S/A, e Mário Cantuária e Banda, por suas apresentações no Aniversário da Associação Assistencial de Belém - ASBEL, no dia 09/04/2016, no município de Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 947111

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 05 DE ABRIL DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/127914, de 01 de abril de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, Id Funcional nº 5888124/1, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL a viajar ao Município de São Domingos do Capim/PA no período de 07 a 11/04/16 a fim de fiscalizar o convênio do Projeto Pororoca 2016.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 607,50 (Seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 947038

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 042/2016

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR: a Sr.ª PRISCILLA CALDAS BRITTO DE ARAUJO COSTA matrícula nº 55589644/2, ocupante do cargo de Assessora, para ser responsável pela "Alimentação" e acompanhamento do Sistema GP Pará, a contar de 01.11.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pá, 05 de abril de 2016.

SUELY FRAIHA

Superintendente, em exercício - FCG

Protocolo 947088

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, de proteção e segurança e de manutenção de bens móveis.

ENTREGA DO EDITAL: Nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> ou <http://www.fcg.pa.gov.br>

ABERTURA: 18/04/2016, às 09:00 hs, horário de Brasília

AURORIZAÇÃO: Processo nº: 2016/24086

Nº DA UASG: 925800

PREGOEIRA: Scheila Lima de Sousa, Mat. 57225754

ORDENADOR: Suely Fraiha, em exercício.

Protocolo 947145

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2016 POR PRAZO DETERMINADO - RES.002/CD/FCG/2012

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e FLÁVIO TAVARES XAVIER (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2016/85121

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8419 - ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 31.03.2016 - Vigência - 01.04.2016 a 31.03.2017

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo 947091

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 197/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da C.I. Nº 047/2016, de 28.03.2016, da Diretoria de Rádio;

R E S O L V E: DESIGNAR o funcionário, CESAR AUGUSTO NUNES, ocupante do cargo de DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR, Matrícula funcional nº 7002874/2, para substituir, no período de 07/03/2016 a 05/04/2016, o funcionário LUCAS PADILHA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 55589529/1, que nesse período estará de licença prêmio.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 946594

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 002 / 2016 - SAEN / SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria do MEC Nº 179 de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a Certificação do nível de conclusão do Ensino Médio ou declaração de Proficiência com base no Exame Nacional do Ensino Médio e Resolução Nº 001 de 05 de janeiro de 2010 do CEE/PA.

CONSIDERANDO, ainda, a adesão desta Secretaria de Estado de Educação à Certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Luiz Octávio Pereira" - CEEJA, localizado na Tv. Deodoro de Mendonça, 53 - São Braz CEP: 66 090-150 - Belém/PA, como unidade certificadora do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

Art. 2º O participante do ENEM interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - indicar a pretensão de utilizar os resultados de desempenho no exame para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição, bem como a INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA;

II - possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do exame;

III - atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

IV - atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação.

Art. 3º Para obter a Certificação ou declaração parcial de proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o interessado deverá atingir concomitantemente o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.

Art. 4º Os candidatos legalmente habilitados deverão solicitar a certificação via online através do site www.seduc.pa.gov.br, compreendendo o prazo de 120 dias a partir da divulgação dos resultados do ENEM no site oficial do MEC/INEP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo 946672

PORTARIA Nº. 141/2016-GAB/PAD
BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 979782/2016;